



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2018 – São Paulo, sexta-feira, 30 de novembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 235, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Autoriza a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação, correspondentes a todos os feitos relacionados às matérias cíveis e previdenciárias, nas Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo e Marília, e, na Subseção Judiciária de São Paulo, a parte daqueles em processamento no âmbito do Fórum Cível, limitados a mil e quinhentos volumes por vara; e altera a Resolução PRES nº 224, de 24 de outubro de 2018.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** que o art. 5.º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013, instituiu o Processo Judicial Eletrônico como sistema informatizado de processo judicial, no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a implantação e o uso do Sistema Processo Judicial Eletrônico, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** que a inserção no PJe do acervo físico deste Tribunal Regional Federal é medida que proporciona, de um lado, a concretização do direito constitucional à celeridade na tramitação processual, e, de outro, significativa diminuição do comprometimento orçamentário com a manutenção da máquina judiciária, diminuindo-se os gastos com insumos tais como papel, impressora, copiadora, canetas, guias, estantes, equipe de apoio logístico terceirizado, espaço físico e deslocamento de pessoas e coisas;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, e suas alterações posteriores, pelas quais implantado o procedimento de virtualização de processos judiciais iniciados em meio físico, em cooperação entre o Poder Judiciário e as partes do processo;

**CONSIDERANDO** a perspectiva de se ter viabilizado projeto inovador no âmbito desta 3.ª Região, que se desenvolve em conjunto com as Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, consistente na criação de centrais de processamento, no âmbito do processo judicial eletrônico, iniciando-se a digitalização em unidades judiciais nas quais há avançado estágio de virtualização de processos em tramitação, e visando suprir as limitações de espaço, falta de servidores e distância do local da digitalização centralizada na Capital de São Paulo.

**CONSIDERANDO** o conteúdo dos Ofícios nº 242 - PRESI/GABPRES e nº 261 - PRESI/GABPRES, pelos quais solicitado o apoio institucional do Conselho Nacional de Justiça, para viabilizar projeto de virtualização do acervo físico em trâmite no primeiro grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Termo de Execução Descentralizada e respectivo Plano de Trabalho, objeto do PROCESSO CNJ 11565/2018, pelo qual o Conselho Nacional de Justiça, em atenção ao requerimento desta Corte, disponibilizou os recursos necessários para a consecução da primeira etapa do objetivo em epígrafe, por meio da contratação de empresa especializada;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 224, de 24 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consolidada na Informação nº 4255089/2018 - CENTRALDIGI e no Despacho nº 4255132/2018 - DFORSP/CENTRALDIGI, constantes do SEI de reg. nº 0032244-83.2018.4.03.8001, em que justificada a viabilidade de ampliação do projeto de digitalização, inclusive de modo a permitir o aproveitamento integral dos recursos disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, com a contemplação, observados os limites quantitativos contratuais, de unidades judiciárias de outras subseções que se enquadram nos critérios previamente estabelecidos para virtualização dos processos;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho nº 4289564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA, em que propostos pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo ajustes especificamente relacionados à suspensão dos prazos processuais, para os fins da presente normativa e também da Resolução PRES nº 224, de 24 de outubro de 2018, nesse caso levando em consideração inclusive os trabalhos de Correição Geral Ordinária realizados na Subseção Judiciária de Campinas no período de 26 de novembro a 7 de dezembro do corrente ano.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a virtualização dos processos judiciais cíveis e previdenciários que tramitam, em suporte físico, nas Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo e Marília; e, na Subseção Judiciária de São Paulo, parte daqueles em processamento no âmbito do Fórum Cível, limitados a mil e quinhentos volumes por vara.

Parágrafo único. A digitalização dos feitos de que trata o caput será operacionalizada por intermédio de empresa especializada contratada para esse fim, conforme Termo de Execução Descentralizada firmado com o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2.º Determinar:

I - a suspensão dos prazos processuais dos feitos relacionados no caput do art. 1.º, até 7 de dezembro de 2018, com imediato recolhimento dos autos em secretaria, para posterior envio à digitalização; bem como a manutenção da suspensão dos prazos dos processos exclusivamente selecionados para digitalização, a partir do registro da baixa apropriada no sistema processual (LC-BA - Baixa 133), até 19 de dezembro de 2018;

II - a interrupção do recebimento de petições físicas nos respectivos processos, sendo que as de natureza urgente deverão ser despachadas com o juiz da causa, para as providências pertinentes;

III - a cessação da suspensão dos prazos processuais imediatamente após a conclusão da ação de virtualização do feito correspondente, cumprindo à unidade judiciária, após o recebimento dos autos físicos digitalizados, promover a conferência da inserção da documentação no ambiente do Processo Judicial Eletrônico e dar ciência às partes, nos termos do art. 4.º da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017.

Art. 3.º Estabelecer a competência da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para:

I - elaborar plano de trabalho em que detalhados os procedimentos a serem adotados, no decorrer do processo de digitalização dos autos;

II - fiscalizar as atividades de digitalização e de virtualização dos autos no Processo Judicial Eletrônico, por intermédio de comissão específica;

III - organizar a logística de transporte dos processos, em cooperação com o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região quando necessário.

Art. 4.º Determinar a competência das Varas Federais, nos termos de plano de trabalho a ser desenvolvido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para:

I - selecionar e embalar os autos físicos dos processos, acondicionando-os em caixas identificadas, para posterior envio para digitalização;

II - inserir os metadados dos feitos em tramitação, objeto da digitalização no ambiente virtual do Processo Judicial Eletrônico;

III - recepcionar a devolução dos autos físicos e conferir a inserção dos documentos digitalizados no ambiente do Processo Judicial Eletrônico;

IV - inserir no Processo Judicial Eletrônico arquivos digitais dos processos físicos, tais como mídias de gravações de audiências ou outros documentos eletrônicos preexistentes;

V - encaminhar os autos judiciais físicos ao arquivo, após digitalização.

Art. 5.º A ativação ou a tramitação de processos físicos suspensos, sobrestados ou arquivados definitivamente será autorizada somente mediante a virtualização dos autos judiciais respectivos pela parte interessada, salvo para extração de certidão, cópia ou vista dos autos.

Art. 6.º Alterar a Resolução PRES nº 224, de 24 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

I - Modificar a redação do inciso I do art. 2.º, para que passe a constar o seguinte:

"I - a suspensão dos prazos processuais dos feitos relacionados no *caput* do art. 1.º, até 30 de novembro de 2018 nas Subseções Judiciárias de Santos, São Vicente, Registro, Mauá, Jundiaí, Bragança Paulista, Americana, Limeira, São João da Boa Vista e São Paulo (Fórum Previdenciário), e até 7 de dezembro de 2018 na Subseção Judiciária de Campinas, com imediato recolhimento dos autos em secretaria, para posterior envio à digitalização; bem como a manutenção da suspensão dos prazos exclusivamente dos processos selecionados para digitalização, a partir do registro da baixa apropriada no sistema processual (LC-BA - Baixa 133), até 19 de dezembro de 2018;"

II - Inserir no art. 2.º o inciso III, com a redação abaixo disposta:

"III - a cessação da suspensão dos prazos processuais imediatamente após a conclusão da ação de virtualização do feito correspondente, cumprindo à unidade judiciária, após o recebimento dos autos físicos digitalizados, promover a conferência da inserção da documentação no ambiente do Processo Judicial Eletrônico e dar ciência às partes, nos termos do art. 4.º da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017."

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## RESOLUÇÃO PRES Nº 233, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Federal da 3.ª Região.*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 40/32, de 29 de novembro de 1985, da Assembleia Geral das Nações Unidas endossou os Princípios Básicos Relativos à Independência da Magistratura, elaborados pelo 7.º Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, proclamando que "*os juízes devem decidir todos os casos que lhes sejam submetidos com imparcialidade, baseando-se nos fatos e em conformidade com a lei, sem quaisquer restrições e sem quaisquer outras influências, aliciamentos, pressões, ameaças ou intromissões indevidas, sejam diretas ou indiretas, de qualquer setor ou por qualquer motivo*";

**CONSIDERANDO** as frequentes ameaças e os atentados perpetrados contra magistrados, em razão do exercício de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se resguardar, em caráter permanente, a segurança dos magistrados, fazendo-o por meio da análise de pedidos de proteção e da elaboração de planos de proteção e de assistência às autoridades e a seus familiares, em situação de risco, bem como se adotando outras providências atinentes às questões relativas à segurança;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2.º da Resolução n.º 104, de 6 de abril de 2010, alterada pela Resolução n.º 124, de 17 de novembro de 2010, ambas do Conselho Nacional de Justiça, em que instituiu o Fundo Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 9.º da Lei n.º 12.694, de 24 de julho de 2012, que "*dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas*", e a viabilidade da aplicação analógica de seus dispositivos às questões afetas à segurança dos magistrados;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 7.º e 8.º da Resolução n.º 176, de 10 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o aprimoramento da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, pela Resolução n.º 239, de 6 de setembro de 2016, também do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 502, de 8 de novembro de 2018, do Conselho da Justiça Federal, que "*dispõe sobre a Política de Segurança Institucional, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus*".

### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Segurança da Justiça Federal da 3.ª Região, a ser composta por:

I - um desembargador federal, que exercerá a sua presidência;

II - um juiz federal indicado pela Presidência do Tribunal;

III - um juiz federal indicado pela associação de magistrados atuante na 3.ª Região;

IV - o Diretor-Geral do Tribunal;

V - o Diretor da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal.

Parágrafo único. O Desembargador Federal Presidente da Comissão Permanente de Segurança e seu substituto terão mandato de dois anos, coincidente, quando possível, com o da gestão do Corpo Diretivo do Tribunal, permitida a recondução.

Art. 2.º Fixar, como incumbência da Comissão:

I - conhecer e avaliar pedidos de proteção especial, formulados por magistrados ou pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de seu Comitê Gestor;

II - elaborar plano de proteção e de assistência a juízes em situação de risco;

III - assessorar a Presidência do Tribunal em questões outras que envolvam a segurança do Poder Judiciário, entre as quais:

a) a articulação com autoridades policiais, para atendimento e acompanhamento de casos de urgência que envolvam a segurança de juízes e de seus familiares;

b) a elaboração de programa de capacitação continuada, para preparação de agentes de segurança judiciária, em sistema de instrutoria própria e/ou de convênios com órgãos de Segurança Pública, seja de natureza policial ou de inteligência, em atendimento ao disposto no art. 10 da Resolução n.º 176 do Conselho Nacional de Justiça;

c) a adoção de medidas necessárias à facilitação da aquisição pelo Tribunal de equipamentos indispensáveis à garantia de proteção a juízes ameaçados, empreendendo diligências no sentido de localizar, especialmente, veículos blindados e armamentos apreendidos, que possam ser provisoriamente afetados ou definitivamente incorporados ao patrimônio da Corte, garantindo-se o acesso a sistemas próprios a essa finalidade, tais como o "Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA" do Conselho Nacional de Justiça;

d) a proposição de convênios com outros órgãos públicos, sobretudo policiais e de inteligência, com o objetivo de otimizar as condições de segurança locais e de expandir o conhecimento dos profissionais de segurança acerca de temas, tais quais inteligência, crime organizado, armamento e prática de tiro, direção defensiva e ofensiva, proteção de dignitários, entre outros;

e) a manutenção de contato com forças policiais, de sorte a assegurar, em situações atípicas, a incolumidade física de magistrados, de servidores e do público externo, além do patrimônio e das instalações do Tribunal;

f) o estabelecimento de critérios e de parâmetros de atuação do pessoal vinculado à Segurança Institucional, bem assim os de uso do equipamento disponibilizado a esse grupo.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Segurança concentrará todas as ocorrências envolvendo ameaça ou coação a magistrados.

Parágrafo único. A ocorrência deve ser formalizada pelo próprio magistrado ou pelos Diretores dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo ou de Mato Grosso do Sul, por correspondência eletrônica a ser encaminhada ao e-mail institucional ([CSPJF3R@trf3.jus.br](mailto:CSPJF3R@trf3.jus.br)), ou por expediente administrativo, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sem prejuízo da atuação conjunta com o Núcleo de Segurança Institucional de cada Seção Judiciária, nas atividades de apoio que se façam necessárias.

Art. 4.º Os pedidos de prestação de segurança formulados nos termos do artigo antecedente serão avaliados pela Comissão Permanente de Segurança, que se manifestará a respeito em parecer a ser encaminhado à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para as providências necessárias, inclusive no que concerne às medidas protetivas eventualmente sugeridas para a hipótese.

Parágrafo único. Deliberada a questão pela Presidência do Tribunal, será providenciada a imediata comunicação ao Conselho Nacional de Justiça a respeito da solicitação formulada.

Art. 5.º O Diretor da Secretaria de Segurança Institucional apresentará ao Presidente da Comissão e à Presidência do Tribunal, semestralmente, relatório circunstanciado de todas as ocorrências que envolvam ameaça ou coação a magistrados, no período, apontando as providências adotadas e o andamento de procedimentos instaurados nos órgãos de Segurança Pública.

Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4281461/2018

Na Portaria PRES nº 1317/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 22/11/2018, Edição 215/2018, página 13/15:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

DAVID DINIZ DANTAS	2013	1º	02/05/2019	31/05/2018
--------------------	------	----	------------	------------

(...)

NERY DA COSTA JUNIOR	2016	2º	18/02/2019	02/02/2019
----------------------	------	----	------------	------------

#### LEIA-SE:

(...)

DAVID DINIZ DANTAS	2013	1º	02/05/2019	31/05/2019
--------------------	------	----	------------	------------

(...)

NERY DA COSTA JUNIOR	2016	2º	18/02/2019	02/03/2019
----------------------	------	----	------------	------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/11/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

### PORTARIA CORE Nº 1324, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*Altera o Calendário de Correções Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa (Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Barretos, São José do Rio Preto, Guaratinguetá, Taubaté, Araraquara, Bragança Paulista, Santo André, Sorocaba, Franca, São Bernardo do Campo, São Paulo-Turmas Recursais e JEF, Mogi das Cruzes e Mauá).*

O **DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do Calendário de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, definido nos termos do Cronograma CORE 3430821/2018;

**CONSIDERANDO**, ainda, a alteração do cronograma aprovado pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em sessão realizada em 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o Cronograma CORE 3430821/2018, apenas para fixar, conforme abaixo indicado, novas datas para realização das correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa para o ano de 2019:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
04 a 08/02/2019	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Osasco	30ª/SP
11 a 27/02/2019	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo	1ª/SP
11 a 15/03/2019	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Barueri	44ª/SP
18 a 28/03/2019	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	38ª/SP
	1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto	6ª/SP
01 a 12/04/2019	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré	32ª/SP
	1ª Vara Federal e JEF de Botucatu	31ª/SP
	1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira	43ª/SP
22 a 30/04/2019	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos	3ª/SP
02 a 10/05/2019	1ª Vara Federal e JEF de Guaratinguetá	18ª/SP
	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Taubaté	21ª/SP
13 a 24/05/2019	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva	36ª/SP
	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e JEF de Ribeirão Preto	2ª/SP
27/05 a 19/06/2019	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis de São Paulo	1ª/SP
24 a 28/06/2019	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Bauru	8ª/SP
01 a 05/07/2019	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araraquara	20ª/SP
10 a 12/07/2019	1ª Vara Federal e JEF de Bragança Paulista	23ª/SP
15 a 19/07/2019	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Santo André	26ª/SP
22 a 31/07/2019	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba	10ª/SP
05 a 09/08/2019	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Franca	13ª/SP
12 a 16/08/2019	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo	14ª/SP
19/08 a 06/09/2019	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo	1ª/SP
09 a 20/09/2019	1ª, 2ª, 3ª, e 5ª Varas Federais e JEF de Presidente Prudente	12ª/SP
	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis	16ª/SP
	1ª Vara Federal e JEF de Ourinhos	25ª/SP
23/09 a 18/10/2019	Tumias Recursais e JEF de São Paulo	1ª/SP
21 a 25/10/2019	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Mogi das Cruzes	33ª/SP

28 a 30/10/2019	1ª Vara Federal e JEF de Mauá	40ª/SP
-----------------	-------------------------------	--------

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**CARLOS MUTA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ESTATÍSTICA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão de incorreções provenientes da fonte informativa, divulga a RETIFICAÇÃO do mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais no mês de OUTUBRO de 2018, publicado originalmente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 22.11.2018, conforme tabela abaixo:

**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Subseção: 41ª - São Vicente**

**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI Férias de 22/10/2018 a 05/11/2018 Razões diversas Adjunto CECOM a partir de 16/04/2018	11	45	14	1	4	75	3	78	6	0
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ Férias de 17/09/2018 a 16/10/2018 Na titularidade de 22/10 a 05/11/2018	0	5	1	0	0	6	0	6	4	0
<b>TOTAL DA 1ª Vara</b>	11	50	15	1	4	81	3	84	10	0

<b>TOTAL DA SUBSEÇÃO</b>	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	11	50	15	1	4	81	3	84	10	0

São Paulo, 29 de novembro de 2018

**CARLOS MUTA**  
**Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja, Técnico Judiciário**, em 29/11/2018, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DIRG Nº 2869, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores RENATO SILVESTRE DA SILVA, RF 3308, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, RF 3337, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.019.10.2018- empresa STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 03.682.505/0001-71); Objeto: contratação de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de software de backup,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/11/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2871, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 05.010.10.2018- empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA - EPP (CNPJ nº 04.892.991/0001-15); Objeto: fornecimento de solução de segurança de redes composta de Firewall de Próxima Geração (NGFW).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### PORTARIA DIRG Nº 2867, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0054323-59.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 22 de novembro de 2018**, o servidor **JOAO CAMPOS DIAS**, R.F. nº 1124, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Procedimentos Diversos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/11/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2868, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0052585-36.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018**, a servidora **ANDREA SANTIAGO MAIA ANAUATE**, R.F. nº 4137, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/11/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4281982/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047055-51.2018.4.03.8000

Documento nº 4281982

Ref.: Pedido de desavervação de tempo de serviço formulado pelo servidor inativo **ALADIM MELÕES VIEIRA**, R.F. nº 929.

Tendo em vista as informações 4201542 e 4281408, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, desverbo 1.945 (mil novecentos e quarenta e cinco) dias de contribuição, trabalhados em empresas privadas, os quais foram averbados no Processo nº 07494/2011-SEGE e que não foram utilizados para concessão de aposentadoria ao interessado neste Órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/11/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### INTIMAÇÃO Nº 4291650/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor **BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DO CANCELAMENTO DAS AUDIÊNCIAS** abaixo.

As audiências ocorreriam na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo seriam apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
----------	------------	--------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

5024025-73.2018.4.03.6100	DPS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	WANDRO MONTEIRO FEBRAIO OAB/SP 261.201	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5008243-60.2017.4.03.6100	MA 23 PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ALAN BOUSSO OAB/SP 99.663	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5014901-03.2017.4.03.6100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RMV INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	FABIO BOCCIA FRANCISCO OAB/SP 99.663	11/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5024338-68.2017-4.03.6100	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	CASA DO PROJETISTA COMERCIO DE MATERIAIS	SEM ADVOGADO-SP999999	TSUNETO SASSAKI OAB/SP 180.893	11/12/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
5003446-41.2017.4.03.6100	MARGARIDA DE LIMA GOMES DE SOUZA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	CRISTIANA HAUCH DE SOUZA OLIVEIRA OAB/SP 280.272	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5000907-05.2017.4.03.6100	CENTRO EDUCACIONAL BRINCAR E SABER LTDA - ME	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	KARINA DE OLIVERIA GUIMARÃES MENDONÇA OAB/SP 304.066	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2018 15:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 28/11/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

### PORTARIA Nº 74, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**DANILO SIQUEIRA, RF 2203** - de 03 a 13/12/2018 para 10 a 20/12/2018.

**RINALDO BELUCCI, RF 3038** - de 26/11 a 05/12/2018 para 03 a 12/12/2018.

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias do servidor:

**ILDEMAR DAUN JUNIOR, RF 4389** - de 08 a 17/01/2019 para 10 a 19/06/2019, de 24/06 a 03/07/2019 e de 14 a 23/08/2019 para 01 a 12/07/2019 e 29/10 a 05/11/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/11/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 4290344/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELLI**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 4290284, mantenho a decisão proferida no doc. 4078256 e aplico à empresa **CCK COMERCIAL EIRELLI** a penalidade de **multa compensatória no valor de R\$303,82 (trezentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, pelo atraso injustificado de 62 (sessenta e dois) dias, na entrega de 200 (duzentas) saboneteiras (dispenser) para sabonete líquido, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2017, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1.2.1, c/c o artigo 87, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. **Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro** para que proceda à conversão em renda da União Federal do valor de R\$303,82 (trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), retido preventivamente (doc. 3404009).

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **cientifique-se a empresa** acerca desta decisão.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO Nº 4290903/2018**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 078/2018**

**Processo n. 0020005-47.2018.4.03.8001**

Tomo público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) portão correção em aço, de abertura manual, na entrada do prédio e de barras de aço (tubo metalon), nas guardas vazadas do guarda-corpo da cisterna.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 28/11/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4279712/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0015817-11.2018.4.03.8001

**EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA.**

*Vistos, etc.*

1 - Acolho os termos do Parecer nº 168/2018 (doc. 4279557)- DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2 - Embora regularmente intimada (docs. 4181668 e 4193212) para interposição de defesa prévia em face do teor do relatório preliminar (doc. 4137344), a empresa ELEVADORES ORION LTDA. deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão – doc. 4276138.

3 – Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa ELEVADORES ORION LTDA. a penalidade de **advertência** em razão do atraso de 22 (vinte e dois) dias na manutenção corretiva de elevador no Fórum Federal de Piracicaba/SP, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, subitem 'a', do Contrato nº 08.250.10.13 c/c art. 87, I, da Lei 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa ELEVADORES ORION LTDA. por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

6 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 4291251/2018 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008469-10.2016.4.03.8001

**EMPRESA: MAGNETEC INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA EPP**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 4291032, mantenho a decisão proferida no doc. 3471086 e aplico à empresa **MAGNETEC INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA** a penalidade de **advertência**, em função do atraso injustificado de 04 (quatro) dias para o fornecimento e instalação de portal detector de metais fixo, com fulcro na Cláusula XIII, item 13.3, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 56/2014, c/c artigo 87, inciso I da Lei 8666/93.

2. **Cientifique-se** a empresa **MAGNETEC INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290662/2018

**Processo SEI n.º 0025390-73.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 324m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros quadrados) em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum Cível em São Paulo, situado à Av. Paulista, 1682 / Bela Vista - São Paulo - SP, com a finalidade de instalação e funcionamento de postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 1.574.056,80 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** **Caio Moyses de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos**, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290608/2018

**Processo SEI n.º 0024569-69.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 55,28 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco inteiros e vinte e oito centímetros quadrados), em imóvel locado pelo Município de Ourinhos, situado à Av. Rodrigues Alves, 365, Vila Sá - Ourinhos/SP, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 39.622,20 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** **Caio Moyses de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos**, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290580/2018

**Processo SEI n.º 0024563-62.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 251,24m², em imóvel locado pelo Município de Marília, situado à Rua Amazonas, 527 - Marília/SP, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 211.041,60 (duzentos e onze mil, quarenta e um reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290589/2018

**Processo SEI n.º 0024546-26.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 33,88m², em imóvel locado pelo Município de Botucatu, situado à Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77 - Vila Assunção - Botucatu/SP com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 26.751,60 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290752/2018

**Processo SEI n.º 0024426-80.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 142,63 m² (cento e quarenta e dois metros e sessenta e três centímetros quadrados) em imóvel de propriedade da empresa JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGÓCIOS LTDA., disponibilizado às instalações do Juizado Especial Federal e Varas Federais, situado à Avenida Antônio Carlos Cômitre, nº 295, Parque Campolim – Sorocaba, conforme Contrato de Locação nº 07.070.10.14, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$202.769,40 (duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290669/2018

**Processo SEI n.º 0024420-73.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 79,36 m² (setenta e nove metros e trinta e seis centímetros quadrados), no 1º andar, no imóvel de propriedade da empresa SENP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, destinado às instalações da CEDENTE, situado à Avenida Pereira Barreto nº 1299, Bairro Paraíso, Santo André/SP, conforme Contrato de Locação nº 07.062.10.14., destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$126.469,20 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290596/2018

**Processo SEI n.º 0009217-71.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 56,92 m² (cinquenta e seis inteiros e noventa e dois centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum Criminal em São Paulo, situado à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 – Bela Vista – São Paulo, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 276.528,60 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290745/2018

**Processo SEI n. 0021023-06.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum e Juizado Especial Federal em Ribeirão Preto, situado à Rua Afonso Taranto, 455/Nova Riberânia –Ribeirão Preto, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$93.492,00 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** **Caio Moyses de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290739/2018

**Processo SEI n.º 0021037-87.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 63,50 m<sup>2</sup> (sessenta inteiros e 50 centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Juizado especial Federal e Varas Federais de São José do Rio Preto, situado à Rua dos Radialistas Rio-Preitenses, 1000 – Nova Redentora – São José do Rio Preto., destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** 146.037,60 (cento e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** **Caio Moyses de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290676/2018

**Processo SEI n.º 0021079-39.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 150,80 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros e oitenta centímetros quadrados), no 13º andar, no imóvel de propriedade da União, situado à Avenida Paulista nº 1345, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$732.616,80 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** **Caio Moyses de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290650/2018

**Processo SEI n.º 0021130-50.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área útil total medindo 41,24 m<sup>2</sup> (quarenta e um inteiros e vinte e quatro centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações da Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Assis, situado à Rua 24 de Maio, nº 265 – Centro - Assis, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** **Caio Moyses de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290800/2018

**Processo SEI n. 0021030-95.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 42,48 m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e quarenta e oito centímetros quadrados) em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, nº. 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida** R\$71.799,60 (setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** **Caio Moyses de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4291579/2018

**Processo SEI n. 0021026-58.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 58,83 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito metros e oitenta e três centímetros quadrados) em imóvel da União, situado à Rua Afonso Taranto, 455 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/001; **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida** R\$78.573,60 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290567/2018

**Processo SEI n.º 0021094-08.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 126,19 m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis metros e dezenove centímetros quadrados), no 2º andar, no imóvel de propriedade da União e destinado às instalações da Cedente, situado à Praça Barão do Rio Branco nº 30, Centro, Santos/SP, com a finalidade de instalação e funcionamento de postos de atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$138.556,80 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290785/2018

**Processo SEI n. 0021271-69.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 108,85 m<sup>2</sup> (cento e oito inteiros e oitenta e cinco centímetros quadrados) em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum Federal de Araçatuba, situado à Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534- Vila Estádio- Araçatuba, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida** R\$ 145.837,20 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290373/2018

**Processo SEI n.º 0021448-33.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total, medindo 3 m<sup>2</sup> (três metros quadrados), no piso Esplanada, no imóvel de propriedade da União e destinado às instalações do Cedente, situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n 25, Bairro Bela Vista, Município e Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$14.574,60 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290699/2018

**Processo SEI n.º 0021310-66.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo de área total medindo 40,06 m<sup>2</sup> (quarenta inteiros e seis centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações de Varas Federais e Juizado Especial Federal em Presidente Prudente, situado à Rua Ângelo Rotta, 110- Jardim Petrópolis – Presidente Prudente, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 33.987,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290617/2018

**Processo SEI n.º 0023307-84.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 65,83 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S, disponibilizado às instalações de Varas Federais e Juizados Especial Federal, situado à Avenida Presidente Vargas nº 543, Bairro Cidade Nova - Franca, conforme Contrato de Locação nº 07.060.10.14, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$71.511,60 (setenta e um mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290629/2018

**Processo SEI n.º 0023263-65.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 37,42 m<sup>2</sup> (trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa CELEBRATION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., disponibilizado às instalações do Fórum Federal de Osasco, situado à Rua Avelino Lopes nºs 281 - 291, Centro, na cidade de Osasco/SP, conforme Contrato de Locação nº 07.087.10.17, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$58.799,40 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290641/2018

**Processo SEI n.º 0023280-04.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área útil total medindo 83,02 m<sup>2</sup> (oitenta e três metros e dois centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa ETERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, disponibilizado às instalações das Varas Federais e Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, situado à Avenida dos Imigrantes, 144 – Jardim América – Bragança Paulista, conforme Contrato de Locação nº 07.071.10.15, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$72.801,00 (setenta e dois mil, oitocentos e um reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290723/2018

**Processo SEI n.º 0024367-92.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 363,03 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e três inteiros e três centímetros quadrados) em imóvel de propriedade da empresa GC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, disponibilizado às instalações de Fórum Federal em Guaratinguetá, situado à Avenida João Pessoa, 58 – Pedregulho - Guaratinguetá, conforme Contrato de Locação nº 07.052.10.11, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 338.036,40 (trezentos e trinta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290624/2018

**Processo SEI n.º 0023303-47.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de área útil total medindo 118,11 m<sup>2</sup> (cento e dezoito inteiros e 11 centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., disponibilizado às instalações do Juizado Especial Federal de Campinas, situado à Avenida José de Souza Campos, 1358-Cambuí - Campinas, conforme Contrato de Locação nº 07.053.10.11, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$358.744,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290717/2018

**Processo SEI n.º 0024174-77.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 74,40 m<sup>2</sup> (setenta e quatro inteiros e quarenta centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa LISAMAR CRISTINA – EMPREENDIMENTOS LTDA, disponibilizado às instalações do Fórum de Piracicaba, situado à Avenida Mário Dedini, 234-Vila Rezende/Piracicaba), conforme Contrato de Locação nº 07.054.10.11. destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 77.590,80 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290763/2018

**Processo SEI n. 0023984-17.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 130,00 m<sup>2</sup> (cento e trinta metros e quadrados) em imóvel de propriedade da empresa MOAB CONSULTORIA EM VENDAS LTDA., disponibilizado às instalações de Varas Federais e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, situado à Av. Fernando Costa, 820 / Vila Rubens - Mogi das Cruzes, conforme Contrato de Locação nº 07.069.10.14.. destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida** R\$204.261,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais), **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290730/2018

**Processo SEI n.º 0023547-73.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 81,49 m<sup>2</sup> (oitenta e um inteiros e quarenta e nove centímetros quadrados) em imóvel de propriedade da empresa G.S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, disponibilizado às instalações do Juizado Especial Federal e Varas Federais, situado à Avenida Dr. Teixeira de Barros, 741-Vila Prado – São Carlos, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** 146.037,60 (cento e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290636/2018

**Processo SEI n.º 0023314-76.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área útil total medindo 223,14 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e quatorze centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa L.M.G. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, disponibilizado às instalações do Fórum de Campinas, situado à Avenida Aquidabã, 465 - Centro - Campinas, conforme Contrato de Locação 07.067.10.14, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$624.235,20 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290797/2018

**Processo SEI n. 0023497-47.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 30,71 m<sup>2</sup> (trinta inteiros e setenta e um centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa ITAMAR RIBEIRO BORGES EIRELI, disponibilizado às instalações da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, situado no Largo São João, nº 22 e Praça São João nº 60, na cidade de Avaré/SP, conforme Contrato de Locação N.I. nº 07.084.10.16., destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida** R\$ 46.090,80 (quarenta e seis mil, noventa reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290647/2018

**Processo SEI n.º 0023979-92.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área útil total medindo 81,94 m<sup>2</sup> (oitenta e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa EUROPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., disponibilizado às instalações do Fórum e Juizado Especial Federal de Bauru, situado à Avenida Getúlio Vargas, 21-05-Parque Jardim Europa - Bauru, conforme Contrato de Locação n.º 07.059.10.13., com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 116.577,60 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290743/2018

**Processo SEI n. 0023323-38.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 26,84 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS, disponibilizado às instalações do Juizado Especial Federal e Vara Federal, situado à Praça Governador Armando Sales de Oliveira, n.º 58-Centro, São João da Boa Vista, conforme Contrato de Locação n.º 07.064.10.14., destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$33.292,20 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290679/2018

**Processo SEI n.º 0023387-48.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 100,53 m<sup>2</sup> (cem metros e cinquenta e três centímetros), em imóvel locado, de propriedade da empresa NN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, disponibilizado às instalações do Fórum de Guarulhos, situado à Avenida Salgado Filho, 2050 – Guarulhos, conforme Contrato de Locação n.º 07.055.10.12, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ R\$ 182.185,80 (cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290780/2018

**Processo SEI n. 0023324-23.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 428,28 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e oito metros e vinte e oito centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa J.M.BROS PARTICIPAÇÕES S/A, disponibilizado às instalações do Juizado Especial Federal em Jundiá, situado à Avenida Prefeito Luís Latorre, 4860 – Jundiá, conforme Contrato de Locação n.º 07.046.10.11, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$1.444.924,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290709/2018

**Processo SEI n.º 0021407-66.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 141,85 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e um inteiros e oitenta e cinco centímetros quadrados), destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento Bancário - PAB e do Posto de Atendimento Eletrônico – PAE da Cessionária, em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Fórum de Execuções Fiscais em São Paulo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação - São Paulo, sendo que o PAB ocupa uma área de 138,35 m<sup>2</sup> mais 3,50 m<sup>2</sup> dos caixas eletrônicos, totalizando 141,85 m<sup>2</sup>, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 343.759,20 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290562/2018

**Processo SEI n. 0023272-27.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 151,74 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um inteiros e setenta e quatro centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa CAMPOS SALLES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, disponibilizado às instalações do Juizado Especial Federal de Americana, situado à Avenida Campos Sales, nº 277 – Vila Trevisoli, Americana, conforme Contrato de Locação nº 07.073.10.14, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida** R\$ 318.193,20 (trezentos e dezoito mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290653/2018

**Processo SEI n.º 0023270-57.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área útil total medindo 182,52 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois inteiros e cinquenta e dois centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da empresa CHA BAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., disponibilizado às instalações do Fórum e Juizado Especial Federal de Araraquara, situado à Avenida Bandeirantes nº 578, Centro, na cidade de Araraquara/SP, conforme Contrato de Locação nº N.I. 07.072.10.14, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 209.377,80 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4290688/2018

**Processo SEI n.º 0021147-86.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 95,22 m<sup>2</sup> (noventa e cinco inteiros e dois centímetros quadrados), em imóvel de propriedade da União, disponibilizado às instalações do Juizado Especial Federal e Varas Federais, situado à Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr., 522 – Parque Res. Aquarius – São José dos Campos, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$ 184.707,60 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4291507/2018

**Processo SEI n.º 0021087-16.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 34 m<sup>2</sup> (trinta e quatro metros quadrados) no imóvel de propriedade da União, situado na Av. Paulista, nº 1345, Bela Vista, Município e Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91); **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$165.178,80 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4291614/2018

**Processo SEI n. 0025134-33.2018.4.03.8001; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 254 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados) no imóvel de propriedade da União e destinado às instalações do Fórum Cível em São Paulo do Cedente, situado na Av. Paulista, 1682 / Bela Vista - São Paulo – SP, destinada à instalação e funcionamento de Postos de Atendimento da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/001; **Cedente:** Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); **Valor total estimado da contrapartida** R\$1.233.982,80 ( um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Maria Helena de Almeida Santos, Diretora SADM; **Ratificação:** Caio Moyses de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, em 28/11/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4294035/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 086/2018-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 30/11/2018, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 14/12/2018, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 14/12/2018, às 14h00.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 29/11/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### DECISÃO Nº 4291948/2018 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0004718-20.2013.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4270798 e Despacho SUTM 4271833, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor MAURICIO FIASCHETTI, RF 829, autorizando a contagem em dobro de 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade não usufruída, totalizando 4 (quatro) meses para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 87 da Resolução nº 5/2008-CJF/Brasília.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 29/11/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 4269550/2018 - DFORS/PA/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0037447-26.2018.4.03.8001

Documento nº 4269550

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK, RF 3845, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 4283107/2018 - DFORS/PA/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0037844-85.2018.4.03.8001

Documento nº 4283107

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, RF 1673, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 4283078/2018 - DFORS/PA/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4281729/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037749-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4281729

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WILLIAM KEITY OKANO, RF 5315, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4278594/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037485-38.2018.4.03.8001

Documento nº 4278594

Não autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4278540/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037648-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4278540

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4278528/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037636-04.2018.4.03.8001

Documento nº 4278528

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037585-90.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274330/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037546-93.2018.4.03.8001

Documento nº 4274330

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274309/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037522-65.2018.4.03.8001

Documento nº 4274309

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274296/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037525-20.2018.4.03.8001

Documento nº 4274296

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA CUNHA TELXEIRA, RF 2782, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274288/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037527-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4274288

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MICHELE CRISTINA MOCO PORTO, RF 7153, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274227/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037159-78.2018.4.03.8001

Documento nº 4274227

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274218/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037031-58.2018.4.03.8001

Documento nº 4274218

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HERIKA BORGES PADUA, RF 3675, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269531/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037426-50.2018.4.03.8001

Documento nº 4269531

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, RF 5294, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269507/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037433-42.2018.4.03.8001

Documento nº 4269507

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS, RF 4243, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269443/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037400-52.2018.4.03.8001

Documento nº 4269443

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269418/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037401-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4269418

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES, RF 6081, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269387/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037385-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4269387

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, RF 4570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269356/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037361-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4269356

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIANA GALLUZZI DE SA, RF 7148, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037355-48.2018.4.03.8001

Documento nº 4269300

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA JOIA MASSINATORI, RF 7584, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4266767/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037349-41.2018.4.03.8001

Documento nº 4266767

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4266459/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037307-89.2018.4.03.8001

Documento nº 4266459

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4266441/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037308-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4266441

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4266410/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037288-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4266410

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4266273/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037274-02.2018.4.03.8001

Documento nº 4266273

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4265266/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037269-77.2018.4.03.8001

Documento nº 4265266

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO UBUKATA, RF 6653, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4265245/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037232-50.2018.4.03.8001

Documento nº 4265245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAISA VERDUGO, RF 7990, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4265226/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037202-15.2018.4.03.8001

Documento nº 4265226

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 7406, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4265210/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037223-88.2018.4.03.8001

Documento nº 4265210

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, RF 8025, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4265123/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037186-61.2018.4.03.8001

Documento nº 4265123

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NEIDE IZABEL MODESTO, RF 2537, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4283219/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037783-30.2018.4.03.8001

Documento nº 4283219

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4283260/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037787-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4283260

Não autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4283322/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037911-50.2018.4.03.8001

Documento nº 4283322

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSENI MARIA MELLO CATELAN, RF 6803, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279277/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037721-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4279277

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4264934/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037181-39.2018.4.03.8001

Documento nº 4264934

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES, RF 8483, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4283090/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037775-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4283090

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4269364/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037392-75.2018.4.03.8001

Documento nº 4269364

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO LUIS BUENO, RF 4719, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4266545/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037336-42.2018.4.03.8001

Documento nº 4266545

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO BENTO NETO SULZER, RF 4945, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4264975/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037315-66.2018.4.03.8001

Documento nº 4264975

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4264954/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037261-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4264954

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO LOMONACO, RF 8512, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4264946/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037239-42.2018.4.03.8001

Documento nº 4264946

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4283332/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037905-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4283332

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO, RF 6840, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279225/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037711-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4279225

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4283293/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037878-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4283293

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4264966/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037300-97.2018.4.03.8001

Documento nº 4264966

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF 7538, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **María Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1049, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0036962-26.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Biblioteca, a partir de 07.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 27/11/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037207-37.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora SIMONE TIEME YANO, RF 1518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/11/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275469/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4275469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4266107, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 20/11/2018 a 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1053, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0036350-88.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor IGOR MARTINS DE BORBA, RF 8047, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor NELSON GRACIANO, RF 7981, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1055, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora NANJI YAMASHITA, RF 7205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal Previdenciária para o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4277641/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 4277641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4265329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 21/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275401/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4275401

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4275384, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 14/11/2018 a 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4268238/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049474-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4268238

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4237127, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES - RF 5987, para o período de 03/11/2018 a 01/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279897/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054918-26.2016.4.03.8001

Documento nº 4279897

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4277456, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA - RF 3917, para o período de 22/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279901/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4279901

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4277469, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712, para o período de 22/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279913/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010197-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4279913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4277476, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA - RF 8068, para o período de 22/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279918/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008854-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4279918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4277684, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NAZIRA REMAILI MONACO - RF 4148, para o período de 24/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279935/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065188-75.2017.4.03.8001

Documento nº 4279935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4277841, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO - RF 8298, para o período de 19/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037258-48.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, RF 2932, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara Federal de Santos;

II - DISPENSAR a servidora JOARA RODRIGUES FERREIRA, RF 8308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1041, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037561-62.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MÁRCIA MARI NAKAMURA SILVA, RF 4337, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal Cível;

II - DESIGNAR a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1051, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0034771-08.2018.4.03.8001 ,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora NATÁLIA TAVARES AMATO, RF 5704, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/11/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279518/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052679-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4279518

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4279500, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO BAPTISTA DUARTE - RF 4326, para o período de 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009917-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4279955

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4273316, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK - RF 5672, para o período de 16/11/2018 a 25/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279968/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010387-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4279968

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4270760, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960, para o período de 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 428004/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010592-78.2016.4.03.8001

Documento nº 428004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270369, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, para o período de 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4280013/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002946-80.2017.4.03.8001

Documento nº 4280013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270376, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO FERREIRA PEIXOTO - RF 5526, para o período de 20/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/11/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA Nº 58/2018-COOR/CÍVEL**

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, RF 967, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 03/12/2018 a 12/12/2018, para o período de 04/12/2018 a 13/12/2018, exercício 2018, em razão de licença médica no período de 13/11/2018 a 03/12/2018;

II - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 25/02/2019 a 01/03/2019, para o período de 11/03/2019 a 15/03/2019, exercício 2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 28/11/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 59/2018-COOR-CÍVEL**

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62 da Lei n. 5.010, de 30/05/1966, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto pelos artigos 459 a 464 do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 70, de 26/08/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n. 77, de 04/11/2010, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO as Resoluções Conjuntas CORE/GACO n. 1/2016 e n. 1/2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a observância do critério de antiguidade na carreira relativamente aos magistrados que se voluntariaram, bem assim a ordem das preferências manifestadas;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2018/2019 para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, na seguinte conformidade:

DIA	JUÍZES(AS)
-----	------------

20/12/2018 (quinta-feira)	<u>Djalma Moreira Gomes</u> , José Carlos Motta, Diana Brunstein, Vanessa Vieira de Mello, Hong Kou Hen, Giselle de Amaro e França, Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Omar Chamon.
21/12/2018 (sexta-feira)	<u>Djalma Moreira Gomes</u> , José Carlos Motta, Diana Brunstein, Vanessa Vieira de Mello, Hong Kou Hen, Giselle de Amaro e França, Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Omar Chamon.
22/12/2018 (sábado)	<u>Kyu Soon Lee</u> , Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, David Rocha Lima de Magalhães e Silva
23/12/2018 (domingo)	<u>Alessandra de Medeiros Nogueira Reis</u> , David Rocha Lima de Magalhães e Silva
24/12/2018 (segunda-feira)	<u>Flávia Pellegrino Soares Millani</u> , Márcio Rached Millani
25/12/2018 (terça-feira)	<u>Marco Aurélio de Mello Castrianni</u>
26/12/2018 (quarta-feira)	<u>Kyu Soon Lee</u> , Márcio Rached Millani, Eurico Zecchin Maiolino, Leonora Rigo Gaspar
27/12/2018 (quinta-feira)	<u>Rosana Ferri</u> , Diana Brustein, Eurico Zecchin Maiolino, Tatiana Pattaro Pereira
28/12/2018 (sexta-feira)	<u>Renato Lopes Becho</u> , Janaina Rodrigues Valle Gomes, Tatiana Pattaro Pereira, Felipe Raul Borges Benali
29/12/2018 (sábado)	<u>Rosana Ferri</u> , Flávia Pellegrino Soares Millani
30/12/2018 (domingo)	<u>Rosana Ferri</u>
31/12/2018 (segunda-feira)	<u>Marco Aurélio de Mello Castrianni</u> , Isadora Segalla Afanasieff
01/01/2019 (terça-feira)	<u>Marco Aurélio de Mello Castrianni</u>
02/01/2019 (quarta-feira)	<u>Renato Lopes Becho</u> , Flávia Pellegrino Soares Millani, Isadora Segalla Afanasieff, Ivana Barba Pacheco
03/01/2019 (quinta-feira)	<u>Renato Lopes Becho</u> , Massimo Palazzolo, Janaina Rodrigues Valle Gomes, Ivana Barba Pacheco
04/01/2019 (sexta-feira)	<u>Reglana Emy Fukui Bolognesi</u> , Massimo Palazzolo, Ricardo de Castro Nascimento
05/01/2019 (sábado)	<u>Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri</u> , Reglana Emy Fukui Bolognesi
06/01/2019 (domingo)	<u>Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri</u>

II – O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal “Ministro Pedro Lessa”, situado na Avenida Paulista n. 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 9h00 às 12h00 horas;

III – Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão e responder pela posse e uso do telefone celular oficial a esse fim destinado;

IV – Os juizes escalados deverão indicar, no mínimo, 02 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para [civil-nuad@trf3.jus.br](mailto:civil-nuad@trf3.jus.br), contendo nome e RF dos servidores;

V – Na impossibilidade de realizar o plantão, o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;

VI – Encaminhe-se cópia da presente portaria à E. Presidência e à E. Corregedoria Regional do Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP) e à Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 27/11/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

**PORTARIA Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, RF 7059, Técnico Judiciário**, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para 06/02 a 15/02/2019 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 28/11/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 26, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Dra. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Juri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **01a 07/12/2018**,

**RESOLVE**, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

#### DIA 01/12/2018

MARIA GABRIELA BERNUCCI BOZOLAN - RF 8522

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

#### DIA 03/12/2018

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 28/11/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 25, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

### PORTARIA Nº 24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**A DOUTORA ANDRÉIA MORUZZI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

**1. ALTERAR** o período de férias do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, por necessidade do serviço:

De: 10/12/2018 a 19/12/2018

Para: 07/01/2019 a 16/01/2019

**2. DEFERIR** compensação do servidor JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, com dias trabalhados durante o plantão judicial, dos dias 19/12/2018, 17/01/2019 e 18/01/2019;

**3. ALTERAR** o período de férias da servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, por necessidade do serviço:

De: 07/01/2019 a 26/01/2019

Para: 25/03/2019 a 03/04/2019 e 10/06/2019 - 19/06/2019

4. **DEFERIR** compensação da servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, com dias trabalhados durante o plantão judicial, dos dias 04/04/2019 e 05/04/2019;

5. **INDICAR** para substituir o Oficial de Gabinete, JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, nos períodos acima, revogando eventuais indicações anteriores, a servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815;

6. **INDICAR** para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos, SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, em seu período de férias, de 10/12/2018 a 19/12/2018, revogando eventual indicação anterior, o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398;

7. **DEFERIR** compensação da servidora VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, com dias trabalhados durante o plantão judicial, no período de 21 a 24/01/2019;

8. **INDICAR** para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, em seu período de férias, bem como no de 21 a 24/01/2019, o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853;

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 28/11/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 47, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF nº 4255602, constante do processo SEI nº 0035887-49.2018.4.03.8001;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 41 (4230799), referente à servidora **LILLIAN CRISTINA UUA**, RF 7176, para:

**ONDE SE LÊ:** "...ficando a fruição de oito (08) dias remanescentes para gozo oportuno";

**LEIA-SE:** "...ficando a fruição de oito (08) dias remanescentes para o período de 12/12/2018 a 19/12/2018 (oito dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 70, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar o trânsito da Oficial de Justiça Avaliadora Federal **ELISABETE CAMARGO ÓBICI** – RF 1865, no dia 22 de novembro de 2018, ao município de Lavinia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 411/2018 da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob nº 0000575-68.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/11/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

### PORTARIA Nº 26, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR RONALD GUIDO JUNIOR, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR nº 1027, DE 14/11/2018, que alterou a lotação da servidora **MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES**, RF 5199, Técnico Judiciário, para esta 1ª Vara Federal de Botucatu, disponibilizada no diário eletrônico aos 23/11/2018, pag. 18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INCLUIR a servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199**, na escala de férias desta 1ª Vara Federal, considerando os períodos aquisitivos ainda não agendados, consoante informado pela Seção de Férias da Justiça Federal:

- 30 dias do exercício 2017 - fruição até 02/12/2018, considerando que a servidora esteve em licença saúde;
- 30 dias do exercício 2018 - fruição até 02/12/2019 e
- 30 dias do exercício 2019 - fruição até 02/12/2020.

**Art. 2º DESIGNAR**, por **necessidade de serviço** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), prorrogando, para tanto, o **período aquisitivo exercício 2017** por um ano, as férias da servidora **MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199, para que sejam exercidas no interstício de 07/01/2019 a 05/02/2019:**

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Art. 3º:** Os demais dias para gozo de férias, decorrentes dos períodos aquisitivos – exercícios 2018 e 2019 – serão oportunamente designados.

Comunique-se para as devidas anotações e providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 47, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. º 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar o médico - especialidade Oncologia, abaixo relacionado, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

**Parágrafo Único.** A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CREMESP nº	CPF
FREDERICO LEAL	140.286	353.843.478-64

**Art. 2º** - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

**Art. 4º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

**Art. 5º** - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do(a) perito(a) e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 28/11/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS

#### INTIMAÇÃO Nº 4290492/2018

Considerando as diligências prévias necessárias para a Correição Geral Ordinária que será realizada na Subseção Judiciária de Guarulhos, no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, conforme Portaria CORE n. 1211, de 21 de agosto de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico de 27 de agosto de 2018, bem como o vencimento do prazo para manifestação, ficam os senhores advogados e estagiários abaixo relacionados intimados para que procedam à devolução dos processos indicados retirados em carga, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º do artigo 234 do Código de Processo Civil:

Processo	Classe	Data da Carga	Advogado/Estagiário
0001282-15.2009.403.6119	207-EXEC PROV SENT	27/09/2018	OAB-SP195037 - JAIRO DE PAULA DIAS
0011669-79.2015.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	04/10/2018	OAB-SP363080 - RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA
0007699-13.2011.403.6119	206-EXFP	15/10/2018	OAB-SP250401 - DIEGO DE SOUZA ROMÃO

0002309-62.2011.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	19/10/2018	OAB-SP226519E - VIVIAN REGINA AMARAL CHAVES
0002304-35.2014.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	24/10/2018	OAB-SP152883 - ELAINE DE OLIVEIRA PRATES
0004913-88.2014.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	24/10/2018	OAB-SP251020 - ELAINE RODRIGUES LAURINDO
0004936-34.2014.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	24/10/2018	OAB-SP251020 - ELAINE RODRIGUES LAURINDO
0004990-97.2014.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	24/10/2018	OAB-SP251020 - ELAINE RODRIGUES LAURINDO
0005002-14.2014.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	24/10/2018	OAB-SP251020 - ELAINE RODRIGUES LAURINDO
0005097-44.2014.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	24/10/2018	OAB-SP251020 - ELAINE RODRIGUES LAURINDO
0008842-32.2014.403.6119	28-ACAO MONITORIA	31/10/2018	OAB-SP220351E - ALINE CALIXTO DE BARROS
0009680-72.2014.403.6119	98-EXECUCAO DE TIT	07/11/2018	OAB-SP220836E - CAROLYNE DE CASTRO FUZINATTO
0003837-92.2015.403.6119	73-EEX	07/11/2018	OAB-SP220836E - CAROLYNE DE CASTRO FUZINATTO
0009212-89.2006.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	13/11/2018	OAB-SP234573 - LUIS FERNANDO GLACON LESSA ALVERS
0001325-82.2004.403.6100	229-CUMSEN	14/11/2018	OAB-SP114192 - CELIA REGINA ALVARES AFFONSO DE LUCENA SOARES
0003544-98.2010.403.6119	229-CUMSEN	14/11/2018	OAB-SP220850E - EDNA CRISTINA XAVIER SOUZA DOS SANTOS
0000712-24.2012.403.6119	229-CUMSEN	14/11/2018	OAB-SP220850E - EDNA CRISTINA XAVIER SOUZA DOS SANTOS
0004410-96.2016.403.6119	98-EXECUCAO DE TIT	14/11/2018	OAB-SP220850E - EDNA CRISTINA XAVIER SOUZA DOS SANTOS
0000245-79.2011.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	14/11/2018	OAB-SP221685E - DANIEL CATAFESTA MARTINS
0006678-70.2009.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	21/11/2018	OAB-SP221753E - CAMILA ASHLEY MARTINS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria Nº 99, DE 27 DE novembro DE 2018.

**O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>2ª Vara Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
19h de 30/11/2018 às 09h de 07/12/2018	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. José Tarcísio Januário <b>SERVIDOR(A):</b> Priscila Gutierrez Prado Pereira

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>
dezembro	Dr. Fernando Dias de Andrade

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 28/11/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 26, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 19 (3096454) – SUMA,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade do serviço e excepcionalmente,** o período de férias, à pedido do servidor abaixo, como segue:

**MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO,** Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7041:

De:

08/01/2019 a 17/01/2019 (10 dias) – 1ª parcela

Para:

20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias) – 1ª parcela

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 28/11/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 28, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01. 01. 2019**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**02 a 04. 01. 2019**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**05 a 07. 01. 2019**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**08. 01. 2019**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**09. 01. 2019**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**10. 01. 2019**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**11. 01. 2019**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**12 e 13. 01. 2019**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**14. 01. 2019**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**15. 01. 2019**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**16. 01. 2019**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**17. 01. 2019**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**18 a 20. 01. 2019**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**21. 01. 2019**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**22. 01. 2019**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**23. 01. 2019**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**24. 01. 2019**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**25. 01. 2019**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**26 a 28. 01. 2019**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**29. 01. 2019**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**30. 01. 2019**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**31. 01. 2019**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 29/11/2018, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01 e 02. 12. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**03. 12. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**04. 12. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**05. 12. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**06. 12. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**07. 12. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**08 e 09. 12. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**10. 12. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**11. 12. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**12. 12. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**13. 12. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**14 a 16. 12. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**17. 12. 2018**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

**18. 12. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 12. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20 a 23. 12. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24 a 26. 12. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27 a 29. 12. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30 e 31. 12. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 29/11/2018, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Dezembro - 2018	Dr. João Eduardo Consolim

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRE

INTIMAÇÃO Nº 4289243/2018

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002514-35.2018.4.03.6317	PEDRO MARIO DA SILVA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	13/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002999-35.2018.4.03.6317	VICTOR SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	13/12/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003181-21.2018.4.03.6317	WALTER CHACON BAPTISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	13/12/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003184-73.2018.4.03.6317	SANDRA REGINA DE CARVALHO SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCO ANTONIO CARMONA-SP159039	13/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003376-06.2018.4.03.6317	REGINA CRISTINA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO NASCIMENTO-SP035477	13/12/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003660-14.2018.4.03.6317	NIVALDO THOMAZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL TEIXEIRA SILVEIRA-SP397895A	13/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003787-49.2018.4.03.6317	JOSE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	13/12/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003793-56.2018.4.03.6317	EDGAR PINESI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	13/12/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003894-93.2018.4.03.6317	JOSE EDINALDO FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA LEA MANDAR-SP245485	13/12/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004017-91.2018.4.03.6317	ROSEMIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	13/12/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
5003557-10.2018.4.03.6126	EDVALDO PEREIRA DINIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FÁBIO ROBERTO PEREIRA-SP180513	13/12/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 29/11/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 86, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Dr. **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da portaria SCAR-NUAR nº 82/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a supracitada portaria, que passará a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos/SP, FC-06, de 24/10/2018 a 07/11/2018;

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, para substituir o servidor PAULO KINOUCI, RF 6372, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, FC-06, no período de 24/10/2018 a 27/10/2018 e 29/10/2018 a 07/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues**, Juiz Federal, em 28/11/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 103, DE 12 DE novembro DE 2018.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8471, Oficiala de Gabinete da 7ª Vara Gabinete - FC 05, estará em férias no período de 05/11 a 14/11/2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE SOUZA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795 para substituir a servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8471, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 039 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juiz
01 a 19 / 12 / 2018	Dr. José Denilson Branco

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 27 de novembro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

*Juíza Federal Diretora*

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **DEZEMBRO/2018**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
03	Taissa Amaral dos Santos
04	Carlos Alberto Maia do Nascimento
05	Elaine Raggiotto Boscioni
06	Elvis Moisés Salgasso
07	Alberto Asche Gomes
10	Adriana Almeida Bacaro
11	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
12	André Luis Simoa

13	Wagner Donadio de Jesus
14	Cibele Peduto Pecoraro
17	Douglas Guilherme Campanharo
18	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Elvis Moisés Salgasso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Santo André, 28 de novembro de 2018.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciais que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciais de Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 07/12/2018	09hs de 14/12/2018	6ª Vara - Santos	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão regional presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos - SP (11010-040), no horário das 9h às 12h, telefones (13) 3325-0891 / 98200-0041.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 22/11/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 14, DE 28 DE novembro DE 2018.

*Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidor, por absoluta necessidade de serviço.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, RF 7166, Supervisor de Procedimentos Ordinários, possui férias no período de 11/03/2019 a 15/03/2019 (1ª parcela),

**RESOLVE**

Art. 1º. Alterar em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 08/2018, de 13 de setembro de 2018, desde Juízo, referente ao período de férias do servidor Eber Sileno Dantas Taveira, RF 7166, para efetivo gozo no período de 25/02/2019 a 01/03/2019 (1ª parcela).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 96, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Juiz Federal **DR. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Diretor em exercício da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 30/11 às 9h de 03/12/2018	JEF	Dra. Mônica Wilma S. G. Bevilaqua
Das 19h de 04/12 às 9h de 06/12/2018	JEF	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 03/12 às 9h de 04/12/2018	JEF	Dr. Antonio André M. M. de Souza
Das 19h de 06/12 às 9h de 07/12/2018	JEF	Dr. Antonio André M. M. de Souza

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º - A compensação** dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 28/11/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**- PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO de 2018 -**

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
<b>01 e 02</b>	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
<b>03</b>	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
<b>04</b>	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	CARLOS ANDRÉ C. AMORIM 7751
<b>05</b>	CARLOS ANDRÉ C. AMORIM 7751	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>06</b>	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
<b>07</b>	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
<b>08 e 09</b>	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
<b>10</b>	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810

11	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
12	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
13	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
14	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
15 e 16	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
17	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
18	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	CARLOS ANDRÉ C. AMORIM 7751
19	CARLOS ANDRÉ C. AMORIM 7751	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 28/11/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 50, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA**, M.M.ª Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o trabalho em equipe realizado, com cooperação entre todos os servidores, ainda que com lotações distintas, antes e durante a 1ª Sessão do Tribunal do Júri, ocorrido aos 27.11.2018, bem como os esforços empreendidos, a dedicação e os bons resultados alcançados,

Resolve:

1. Elogiar os servidores lotadas na 1ª Vara da 3ª Subseção Judiciária Federal em São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

Carolina dos Santos Pacheco Conceição, RF 6036,

Guilherme Pachione Guedes, RF 8124,

Isaac Matheus Olivatto, RF 8451,

Izabel Maria Teixeira de Almeida, RF 7949.

2. Elogiar os servidores lotadas no Núcleo de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de São José dos Campos para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

Akira Bazanini, RF 2047,

Fernanda Namur Corrêa, RF 6767

José Carlos Peixoto Junior, RF 2552,

Nilene Maria Alvarenga Araújo, RF 2831,

Roberto Alves Gregório, RF 5264.

3. Elogiar os servidores lotadas na Central de Mandados da Subseção Judiciária de São José dos Campos para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

Guilherme Cesar Martins de Oliveira, RF 7591,

Marco Antonio Machado, RF 4812.

4. Elogiar, ainda, os funcionários terceirizados da área de vigilância, manutenção, limpeza e copa desta Subseção Judiciária de São José dos Campos, pelo auxílio antes, durante e após a realização dos trabalhos.

Comunique-se e proceda-se a ampla divulgação aos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 28/11/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

**RESOLVE:**

**ALTERAR, a pedido da servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA – RF 7217**, o gozo da terceira parcela de suas férias, a qual estava marcada para gozo no período de: 05/12/2019 a 19/12/2019, **para ser gozada no período de: 16/08/2019 a 30/08/2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 30/11 às 9h de 03/12/2018	1ª	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 03/12 às 9h de 07/12/2018	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

Portaria Nº 87, DE 20 DE novembro DE 2018.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Judiciário, previsto no art. 62 da Lei nº5.010/66;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização de plantão presencial nas dependências do Fórum Federal de Taubaté, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento das demandas administrativas:

**DIAS 20 e 21 de dezembro de 2018:** Carlos Augusto Vieira RF 916 e Alberto Rodrigues Sophia RF 7.927

**DIAS 26, 27 E 28 de dezembro de 2018:** Alberto Rodrigues Sophia RF 7.927

**DIA 02, 03 e 04 de janeiro de 2019:** Alberto Rodrigues Sophia RF 7.927 e Adriana do Val Couri RF. 7.268

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ

### 1ª VARA DE TUPÃ

#### PORTARIA Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690 para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no seu período de férias de 19/11/2018 a 28/11/2018;

**DESIGNAR** a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572 para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no seu período de férias de 19/11/2018 a 28/11/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

**CONSIDERANDO** os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 23 (3078342) e 13 (4038716), com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** o afastamento de titulares de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e gozo de férias;

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 4196803 e o correio eletrônico SURF;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judicial presencial desta 1ª Vara Federal de Limeira (recesso forense 2018/2019).

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, parcialmente, os termos da Portaria nº 09/18 (3848404), para excluir a indicação do servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no dia 07 de dezembro de 2018;

**RETIFICAR**, parcialmente, os termos da Portaria nº 18/18 (4177047), para excluir a indicação do servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no dia 06 de setembro de 2018, bem como para indicar a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido dia;

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, de 07 a 16 de janeiro de 2019 (2017/2018) para o período de 18 a 27 de fevereiro de 2019 (10 dias) e os períodos de 2018/2019 de 04 a 13 de março de 2019 (10 dias), 10 a 19 de julho de 2019 (10 dias) e 21 a 30 de outubro de 2019 (10 dias) para os períodos de 17 a 19 de junho de 2019 (03 dias), 30 de setembro de 2019 a 11 de outubro de 2019 (12 dias) e 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020 (15 dias);

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, no dia 30 de novembro de 2018;

**INDICAR** o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no período de 21 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias;

**INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019 (09 dias), em razão de gozo de férias;

**INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias;

**DESIGNAR** os servidores para realização do plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Limeira, durante o Recurso Forense (2018/2019), devendo permanecer nas dependências do Fórum no horário das 09:00 às 12:00hs para atendimento ao público e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 463, do Prov. CORE 64/2005:

- Dia 20 de dezembro de 2018: ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728 e RICARDO NAKAI, RF 3089;
- Dias 21 e 22 de dezembro de 2018: SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753 e RICARDO NAKAI, RF 3089;
- Dia 23 de dezembro de 2018: MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463 e RICARDO NAKAI, RF 3089;
- Dias 24 e 25 de dezembro de 2018: Matheus A. da Cunha, RF 8218;
- Dia 26 de dezembro de 2018: RICARDO NAKAI, RF 3089;
- Dias 27 e 28 de dezembro de 2018: ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661 e Ricardo Nakai, RF 3089.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira, em 27/11/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF 4272907,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a portaria nº 17/18 (4218206), nos seguintes termos:

Onde se lê: "...nos períodos supra."

Leia-se: "...nos períodos de 20/10 a 27/10/18, de 29/10/18 a 31/03/19, de 13/04 a 16/04/19, de 22/04 a 01/05/19, de 02/05 a 31/05/19, de 03/06 a 19/06/19, de 14/10 a 16/10/19."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal, em 28/11/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, técnica judiciária, RF 8190, de maneira que passe a constar como sendo de 11/11/2019 a 10/12/2019 ao invés de 01/04/2019 a 12/04/2019 e 09/09/2019 a 26/09/2019, conforme anotado anteriormente.

**ALTERAR** as parcelas de férias da servidora HELLEN LAIS DE SÁ ARAUJO ZALONCINI, RF 8426, técnica judiciária, de maneira que passe a constar como sendo de 03/12/2018 a 19/12/2018; 20/05/2019 a 28/05/2019 e 02/07/2019 a 05/07/2019 ao invés de 03/12/2018 a 14/12/2018; 27/05/2019 a 07/06/2019; e 10/07/2019 a 15/07/2019, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal, em 28/11/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 20, DE 28 DE novembro DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no dia 30/11/2018, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recurso Judiciário,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, RF 6069, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 97, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 86, de 28 de agosto de 2018, da Diretoria da 44ª Subseção Judiciária;

**Art. 2º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados** (as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
30/11/2018	07/12/2018	Doutora Simone Bezerra Karagulian	JEF

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 5º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 6º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 7º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 8º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 12/11/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 43, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ALTERAR a 1ª e 2ª parcela do período de férias da servidora **CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA – RF 5413**, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Expedição (FC-5), de 10/07/2019 a 26/07/2019 (1ª parcela - 17 dias); e 07/01/2020 a 19/01/2020 (2ª parcela - 13 dias), **para 08/07/2019 a 26/07/2019** (1ª parcela – 19 dias) e **07/01/2020 a 17/01/2020** (2ª parcela 11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

## PORTARIA N.º 18/2018

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

RESOLVE:

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias no período de **05/12/2018 a 19/12/2018**, RESOLVE;  
**DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 4290300/2018

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **27/11/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- EVALDO DE MOURA BATISTA, OAB SP 164.542, Processo nº 00047278320094036105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 28/11/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4290421/2018

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **28/11/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- LEDA SIMÕES DA CUNHA TEMER, OAB SP 90.919, Processo nº 06013536419964036105.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Ferreira Paes, Técnico Judiciário**, em 28/11/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR HAROLD NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**Alterar** o segundo período de férias do exercício 2018, da servidora Juliana Cristina Alves Vaz, Técnico Judiciário, RF 7459, anteriormente marcado de 01/04/2019 a 12/04/2019 para 07/01/2019 a 18/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 27/11/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1226129265459012427

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

**PORTARIA Nº 6, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA nº 06/2018 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MM. JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 6, de 12 de Setembro de 2017, referente ao servidor Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/12 a 19/12/2018 (10 dias referente 2ª parcela) para 03/02/2019 a 12/02/2019, exercício 2018.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ourinhos, 28 de novembro de 2018.

**CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Ourinhos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - CPGR-JEF**

O Excelentíssimo Juiz Federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Felipe Bittencourt Potrich, do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o crescente número de pedidos de antecipação de tutela ou de concessão de medida cautelar com o mesmo objetivo, a depender de dilação probatória:

**CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória nº 4, suspendendo a concessão de tutela antecipada contra a Fazenda Pública que tenha por pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494., de 10/09/97.

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo 0003151-52.2010.2.00.000, no sentido de não conter vício de ilegalidade, orientação de serviço para os serventários não fazer conclusão dos autos para apreciação de tutela antecipada ou medida cautelar pedida na exordial, naqueles casos em que há vedação legal ou, por consenso estabelecido pelos juízes após reiteradas decisões, o exame da tutela de urgência fica para ser realizada depois da instrução ou no momento da prolação da sentença;

**CONSIDERANDO** a homologação pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, no Protocolo CORE 32315, da Portaria nº 39/2010, do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade, informalidade e economia processual norteadores dos Juizados Especiais, **resolvem:**

**Art. 1º Estabelecer que somente sejam encaminhados para apreciação por ocasião da sentença os pedidos de antecipação da tutela jurisdicional ou de medida cautelar nos seguintes casos:**

- I. que dependam de produção de prova em audiência ou de realização de perícia;
- II. que tenham por objeto a revisão da renda mensal de benefícios previdenciários;
- III. em que haja vedação, legal à concessão de liminares (Lei nº 9.494/97);
- IV. em que se pleiteie:
  - a) a correção monetária sobre FGTS, PIS/PASEP;
  - b) a devolução de contribuições previdenciárias ou de quaisquer outros tributos;

c) a concessão de benefícios previdenciários a segurados especiais;

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/11/2018, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 29/11/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

## DIRETORIA DO FORO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2018 - DFORMS

*Dispõe sobre o acompanhamento das audiências por videoconferência em Cartas Precatórias, recebidas de outros juízos pelas Varas Federais da Subseção de Campo Grande/MS.*

**O DOUTOR RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL E O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a necessidade, neste Juízo, de acompanhamento das audiências passivas por videoconferência, referentes a cartas precatórias recebidas de outros Juízos;

**CONSIDERANDO** que, aos Oficiais de Justiça incumbe, entre outras atividades:

- a. executar as ordens do juiz a que estiver subordinado e auxiliar o juiz na manutenção da ordem, conforme art. 154, incisos II e IV do Código de Processo Civil;
- b. dar assistência nas audiências e servir como porteiro, art. 792 do Código de Processo Penal;
- c. e, ainda, conforme o inciso II do art. 366 do Provimento CORE 64/2005, "Incumbe ao Analista Judiciário – Executante de Mandados, executar as ordens do juiz Federal ou do Juiz Federal Substituto a que estiver subordinado no cumprimento do mandado e, no âmbito interno, as emanadas do Juiz Corregedor da Central de Mandados";

#### RESOLVEM:

**I. DETERMINAR** que a Central de Mandados desta Subseção Judiciária fique encarregada do acompanhamento das audiências por videoconferência passivas referentes a cartas precatórias recebidas de outros Juízos, conduzindo as pessoas que devem ser ouvidas até à sala própria e orientando-as quanto à assinatura do Termo de Audiência, após seu depoimento, se necessário;

**II. DETERMINAR** que os servidores das Varas desta Subseção Judiciária, encarregados do cumprimento de cartas precatórias, entreguem/encaminhem os autos das precatórias à Central de Mandados até às 16:00 horas do dia anterior às audiências.

**III. DETERMINAR** que as Varas Federais desta Subseção enviem, para a Central de Mandados, toda sexta-feira, as respectivas pautas de audiências por videoconferência da próxima semana, salvo as precatórias recebidas na semana, em caráter de urgência.

**IV.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/11/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 21/11/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### DESPACHO DFOR Nº 4279944/2018

Vistos, etc.

Ciente da Certidão de Julgamento DCOR 4274673.

Acolho a Informação CPGR - SUBS 4146321.

Ao NURE e à SUFP para conhecimento e providências cabíveis.

Ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/11/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 64, DE 19 DE novembro DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**I- Nomear** como fiscal do Contrato nº 11/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (4061055), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **SERASA S.A** (CNPJ 62.173.620/0001-80), cujo objeto consiste na prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais Cert-JUS, tipo A3 e-CNPJ, o servidor:

1- Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF 5205, Supervisor da Seção de Informática;

**II** – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 43, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelos servidores Thiago Dias Queiroz e Giovanni Luiz Farrel;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de n. 4263431 e 4276536;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Thiago Dias Queiroz**, RF 7385, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, **uma hora e meia no dia 03/12/2018, uma hora e meia no dia 04/12/2018 e uma hora e meia no dia 05/12/2018.**

**II – AUTORIZAR** o servidor **Giovanni Luiz Farrel**, RF 6631, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, **o dia 30.11.2018 (01 dia).**

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 28/11/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 204, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **30/11/2018 a 03/12/2018.**

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Artigo 1º. INDICA** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 30/11/2018 a 03/12/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
30/11/2018 a 03/12/2018	Dr. Dr. Bruno Barbosa Stamm, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINA** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
30.11.2018 a 07.12.2018	JEF	Marcelo Basso Valim, RF 7032 Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [dourad-plantao@trf3.jus.br](mailto:dourad-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [ppora-plantao@trf3.jus.br](mailto:ppora-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [navira-plantao@trf3.jus.br](mailto:navira-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail ([dourad-distribuicao@trf3.jus.br](mailto:dourad-distribuicao@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

**Artigo 7º.** Conforme determinado pela Resolução Conjunta CORE/GACO Nº 1/2016, o Juiz Federal plantonista da Capital responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 21 de novembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 03.12.2018 a 07.12.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º.** – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.12.2018 a 07.12.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
03.12.2018 a 07.12.2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 27 de novembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 206, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas de sexta-feira, para o **PERÍODO DE 03.12.2018 a 07.12.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º. INDICA** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.12.2018 a 07.12.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
03.12.2018 a 07.12.2018	Dr. Rubens Petrucci Junior, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 27/11/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 27 de novembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Disciplina o interrogatório de réus presos na Subseção Judiciária de Dourados/MS através do sistema de videoconferência

**O Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar o direito à razoável duração do processo previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o princípio da identidade física do juiz, consagrado pelo artigo 399, § 2º, do Código de Processo Penal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 222, § 3º, do Código de Processo Penal, que possibilita a inquirição de testemunhas para instrução do processo por meio de videoconferência, bem como a possibilidade de técnica análoga para os interrogatórios de réus soltos, em casos excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 185, § 2º, do Código de Processo Penal que permite o interrogatório de réus presos por videoconferência;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 105/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a documentação dos depoimentos por meio de sistema audiovisual e a realização de interrogatório e inquirição de testemunhas por videoconferência;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 13/2013 do Conselho da Justiça Federal que disciplina a oitiva por videoconferência no âmbito da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o benefício para a jurisdição criminal com a redução de tempo de tramitação de processos e o aumento da qualidade da instrução e julgamento com a imediação e concentração da produção da prova oral;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 2.228/PED/AGEPEN (doc. 4284671) quanto à viabilidade da realização de videoconferência com o Presídio Estadual de Dourados e quanto à disponibilidade de horário;

#### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a realização de interrogatórios de réus presos na Subseção Judiciária de Dourados/MS pelo sistema de videoconferência, assegurado o direito de entrevista prévia e reservada com o seu defensor.

Art. 2º As providências necessárias à realização de audiências na forma do artigo 1º serão de atribuição da secretaria do juízo processante, que deverá providenciar o prévio agendamento junto à unidade prisional em que o réu estiver recolhido, bem como expedir as intimações necessárias à realização do ato.

§ 1º Ficará disponível para a realização de videoconferência o horário das 08:30 às 11:30 de terça a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/11/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 70, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4281829:

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de 1 (uma) balança de bioimpedância:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luiz Oliveira da Silva, R.F. nº 6377

II – Integrante Requisitante: Suzana Pinheiro Araújo Monteiro R.F. nº 5801;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/11/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR Nº 4282578/2018

À vista da informação n. 4282276, **defiro** o pedido de **abono de permanência** à servidora **SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA**, RF 2998, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, lotada na Central de Mandados de Campo Grande, com posse e exercício desde **25.02.1997**, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, a partir de **23.11.2018**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria.

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/11/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.